



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 170/2026, de 08 de ABRIL de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 10.244/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao **SR. GILBETO MARQUES DE MORAES**, SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **23.074**, lotado na secretaria municipal de saúde para empreender viagem a cidade de Araguaina TO no dia 17, de março de 2026 para transportar paciente para tratamento no setor de ortopedia e oncologia do hospital regional de Araguaina TO. e no dia 13 de março de 2026 para transportar paciente para consulta e perícia médica no INSS de Guarai TO. e no dia 30 de março de 2026 para transportar pacientes para consulta no HGP e hemocentro e perícia médica no INSS de Palmas TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **03 (três) diárias** no valor unitário de **R\$ 60,00**, (sessenta reais) com valor total de **R\$180,00 (cento e oitenta reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 08 de Abril de 2026

JOSÉ BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c0cacb-14042026163705**